

JUCESP
17 08 17

CROMEX S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF Nº 02.271.463/0001-13

NIRE 35.300.315.499

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **CROMEX S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA:** (i) debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 2ª (Segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantias adicionais, distribuídas com esforços restritos de colocação, da Emissora ("Debenturista", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes do Agente Fiduciário, a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46; (iv) o Sr. **SAMUEL WAJSBROT** e sua esposa Sra. **PAULINA REGINA WAJSBROT** ("Samuel" e "Paulina", respectivamente); (v) o Sr. **SÉRGIO WAJSBROT** ("Sérgio"); e (vi) os representantes da **RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, **KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A.**, **PLANN PARTICIPAÇÕES S.A.** e **DUGE PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Resinet", "Karlek", "Plann" e "Duge", respectivamente, e, em conjunto com Samuel, Paulina e Sérgio, "Garantidores" ou "Fiadores")

4. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Andre Donatelli Afonso; Secretária: Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero.

5. **ORDEM DO DIA:** Em função da renegociação de determinados créditos da Emissora, sendo a Emissão um dos créditos renegociados ("Reestruturação") e, tendo em vista que, o desembolso das Cédulas de Crédito Bancário emitidas em 20 de julho de 2017 pela Emissora em benefício do Banco Bradesco S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Itaú Unibanco S.A. será realizado no dia **09 de agosto de 2017**, deliberar sobre: (a) a formalização da data de Reestruturação ("Data de Reestruturação"), bem como a eficácia do "Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Garantias Adicionais, da Cromex S.A.", celebrado em 20 de julho de 2017 ("Terceiro Aditamento") e do "Quarta Aditamento à Escritura Particular da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Garantias Adicionais, da Cromex S.A.", a ser celebrado nesta data ("Quarto Aditamento"); (b) a alteração das Cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 da Escritura de Emissão, tendo em vista a definição da Data de Reestruturação; (c) rerratificar a Cláusula 4.12.2.1 da Escritura de Emissão, a

m



Handwritten signature in blue ink.

JUCESP
17 08 17

fim de excluir 02 (duas) Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definidas na Escritura de Emissão); (d) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a realização dos respectivos aditamentos à Escritura de Emissão; (e) autorização para que a Sra. Anna Carolina Gouvea Guimarães de Oliveira, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 308.448, o Sr. Theodoro Scott Guedes Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-SP 377.009, Wilson Min Young Jung, brasileiro solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 441.932.828-21 e o Sr. Gabriel Moreira Paranhos, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.660.138-92, membros do escritório Tauil & Chequer Sociedade de Advogados, rubriquem, individualmente ou em conjunto, todas as páginas desta Assembleia e dos aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo seus anexos, em nome do Agente Fiduciário; e (f) autorização para que Sra. Maria Fernanda Levy Moraes Hammen, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 196.862, o Sr. Mário Fioratti Neto, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-SP 306.089 e a Sra. Marina Greeo de Souza, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 53.491.873-6, membros do escritório KLA - Koury Lopes Advogados, rubriquem, individualmente ou em conjunto, todas as páginas desta Assembleia e dos aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo seus anexos, em nome da Emissora e dos Garantidores.

6. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da ordem do dia, o Debenturista, em função da Reestruturação, deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (a) Aprovar que a Data de Reestruturação ocorrerá em **09 de agosto de 2017**, data na qual terá eficácia o Terceiro Aditamento e o Quarto Aditamento;
- (b) Aprovar a alteração das Cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 da Escritura de Emissão, tendo em vista a definição da Data de Reestruturação, qual seja, dia **09 de agosto de 2017**, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

*"4.3.2. A partir da Data de Reestruturação, o valor nominal unitário de cada: (i) Debênture da Primeira Série será de **R\$ 451.558,05446429** ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) Debênture da Segunda Série será de **R\$ 451.558,05446429** ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, "Valor Nominal Unitário").*

*4.3.3. Após a incorporação do saldo devedor dos juros devidos e não pagos, que ocorrerá na Data da Reestruturação, o saldo do: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será correspondente a **R\$ 6.773.370,82** ("Saldo VN 1ª Série"); e (ii) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será correspondente o **R\$ 18.513.880,23** ("Saldo VN 2ª Série")."*

- (c) Aprovar a rerratificação a Cláusula 4.12.2.1 da Escritura de Emissão, a fim de excluir 02 (duas) Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.12.2.1. A partir da Data de Reestruturação, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será feito em parcelas trimestrais sempre no último dia 30 ou 31 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, após o pagamento de parcela única em 31 de dezembro de 2017, referente aos juros



JUCESP
17 08 17

devidos e não pagos desde a Data de Reestruturação (inclusive) até 31 de dezembro de 2017 (inclusive) (cada uma, "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), de acordo com a tabela abaixo:

<u>Parcela</u>	<u>Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série</u>
1ª	31 de dezembro de 2017
2ª	30 de abril de 2018
3ª	31 de julho de 2018
4ª	31 de outubro de 2018
5ª	31 de janeiro de 2019
6ª	30 de abril de 2019
7ª	31 de julho de 2019
8ª	31 de outubro de 2019
9ª	31 de janeiro de 2020
10ª	30 de abril de 2020
11ª	31 de julho de 2020
12ª	31 de outubro de 2020
13ª	31 de janeiro de 2021
14ª	30 de abril de 2021
15ª	31 de julho de 2021
16ª	Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série

(...)"

- (d) Ficam autorizados a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a realização dos respectivos aditamentos à Escritura de Emissão;
- (e) Ficam autorizados, a Sra. Anna Carolina Gouvea Guimarães de Oliveira, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 308.448, o Sr. Theodoro Scott Guedes Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-SP 377.009, Wilson Min Young Jung, brasileiro solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 441.932.828.21 e o Sr. Gabriel Moreira Paranhos, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.660.138-92, membros do escritório Tauil & Chequer Sociedade de Advogados, a rubricar, individualmente ou em conjunto, todas as páginas desta Assembleia e dos aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo seus anexos, em nome do Agente Fiduciário; e
- (f) Ficam autorizados, Sra. Maria Fernanda Levy Moraes Hammen, brasileira, casada, advogada, OAB-SP 196.862, o Sr. Mário Fioratti Neto, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-SP 306.089 e a Sra. Marina Greeb de Souza, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 53.491.873-6, membros do escritório KLA – Koury Lopes Advogados, a rubricar, individualmente ou em conjunto, todas as páginas desta Assembleia e dos aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo seus anexos, em nome da Emissora e dos Garantidores.



JUCESP
17 08 17

7. **TERMOS DEFINIDOS:** Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

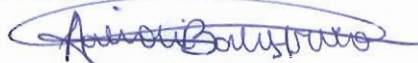
8. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão e das Garantias, conforme aplicável

9. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artlgo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



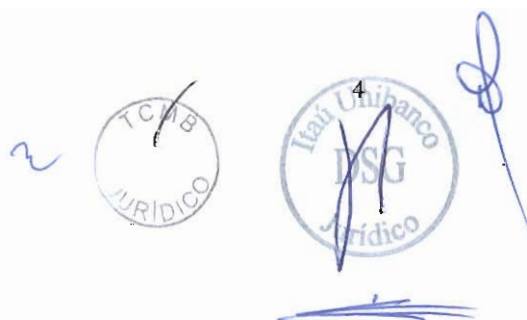
Carlos Andre Donatelli Afonso
PRESIDENTE

São Paulo, 07 de agosto de 2017.



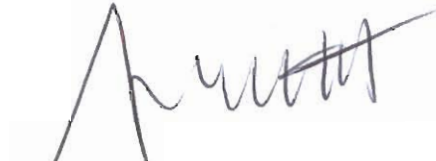
Juliana Maria Talioli Balestrero
SECRETÁRIA

(Restante da página intencionalmente deixada em branco. As assinaturas continuam na página seguinte.)



JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)


Nome: **Sérgio Wajsborn**
Cargo: **Diretor - Presidente**

CROMEX S.A.
(EMISSIONORA)


Nome: **Samuel Saldanha**
Cargo: **Diretor Financeiro e DHC**

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(AGENTE FIDUCIÁRIO)

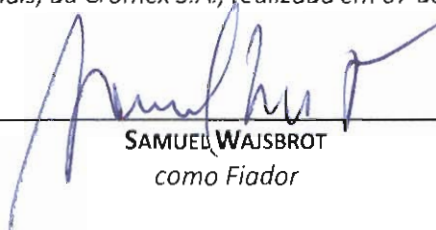

Nome: _____
Cargo: **Cesário B. Passos**
Procurador


Nome: _____
Cargo: **Viviane Rodrigues**
Diretora

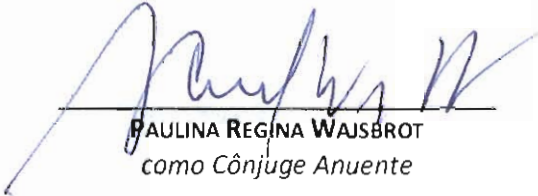


JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)



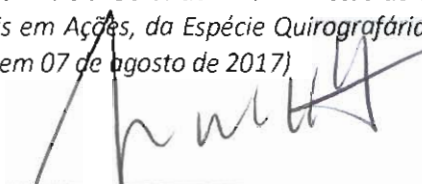
SAMUEL WAJSBROT
como Fiador



PAULINA REGINA WAJSBROT
como Cônjuge Anuente

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)



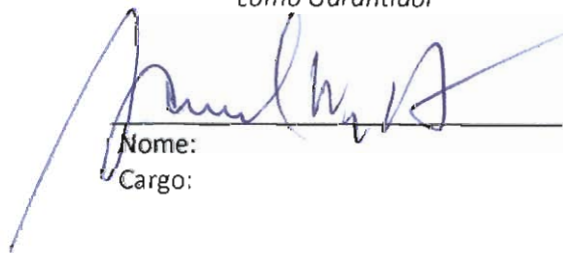
SÉRGIO WAJSBROT
como Fiador

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)

RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

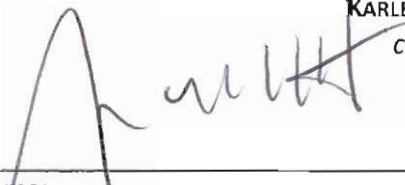
como Garantidor



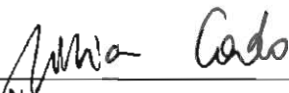
Nome: _____
Cargo: _____

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)


Nome: _____
Cargo: _____

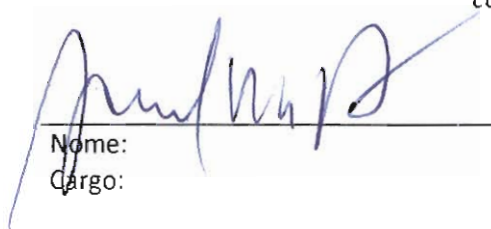
KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A.
como Garontidor

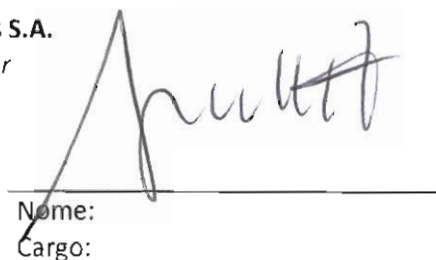

Nome: _____
Cargo: _____

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)

PLANN PARTICIPAÇÕES S.A.
como Garantidor

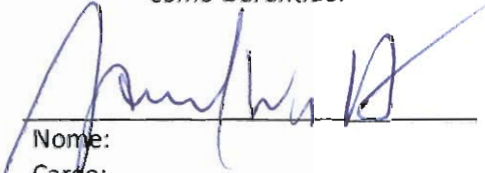

Nome:
Cargo:


Nome:
Cargo:

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Único, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)

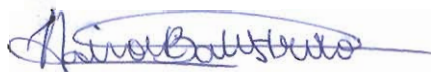
DUGE PARTICIPAÇÕES LTDA.
como Garantidor


Nome:
Cargo:

JUCESP
17 08 17

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiragrafária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de agosto de 2017)

ITAÚ UNIBANCO S.A.
como Titular de 56 Debêntures



Nome: Juliana M. Talioli Balestrero
Cargo:



Nome: Carlos Andre Donatelli Afonso
Cargo:

